



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA - PB  
APROVADO NA SESSÃO DE

10.02.2023  
Por unanimidade  
Aprovado em Sessão

**Requerimento Nº. 05/2023**

**Vereador Autor: OSVALDO OLIVEIRA MARTINS**

**Assunto: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

**Senhor Presidente.**

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha – PB, o Sr. **José de Arimateia Nunes Camboim**, e a Secretária de Saúde do Município no sentido de implantar nos contracheques dos funcionários da saúde a insalubridade que foi acordado com a categoria.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a lei Municipal 19/97, Estatuto do Servidor, art. 66, subseção V, os servidores que trabalham em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo e conforme laudo técnico fornecido do Ministério do trabalho essas categorias encontram-se habilitadas a receber o direito. Nesse sentido e atendendo apelo da Categoria nesse Poder Legislativo me dispus a pleitear o reconhecimento dessa demanda e a implantação imediata nos contracheques desses servidores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB. CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**OSVALDO OLIVEIRA MARTINS**

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB**

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46  
Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 – 000.  
Tele Fax: 83 3419 1004